

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO nº , de de de 2008
(Do Sr. Cleber Verde)

Requer que esta comissão oficie a Caixa Econômica Federal, Banco Central e Casa da Moeda, para se pronunciarem sobre as sobras do ouro e outros minérios extraídos do garimpo de Serra Pelada.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, que a Caixa Econômica Federal, Banco central e Casa da Moeda sejam oficiadas sobre o que as mesmas detém da venda das sobras de Ouro e outros minérios extraídos do garimpo de Serra Pelada, para que possamos conhecer os recursos existentes e a melhor maneira de empregá-los na melhoria de vida dos garimpeiros, em todos os seus aspectos, dada a relevância do tema.

JUSTIFICAÇÃO

Em 11 de julho de 1986, a COOMIGASP – Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, com amparo na Lei Federal nº 7.194, de 11.06.84, ajuizou ação ordinária de cobrança contra a CEF – Caixa Econômica Federal e BACEN – Banco central do Brasil (Proc. nº 394-G/86, 7^a. Vara Federal/DF). Visava cobrar as sobras de ouro, paládio e prata dos 400 primeiros lotes de minérios extraídos do garimpo de Serra Pelada, no Pará, para emprega-los em obras de melhoria à garimpagem, segundo disposições da Lei nº 7.194/84, que lhe dava amparo.

O pedido foi acolhido em parte. Somente a CEF foi condenada a devolver à autora os créditos acaso existentes em ‘conta contábil’ (ou indevidamente restituídos para o

Tesouro Nacional).

O § 4º da Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987, estabelece o seguinte: O Banco Central do Brasil, através da Caixa Econômica Federal, aplicará os recursos pendentes e caucionados, resultantes das sobras de ouro, paládio e prata dos primeiros 400 (quatrocentos) lotes, em obras destinadas a melhorar a produtividade da garimpagem manual em Serra Pelada, durante o prazo previsto nesta lei.

Até a presente data estes recursos não foram aplicados, e os garimpeiros continuam com seus direitos desrespeitados. A aplicação de tais recursos poderia estar ajudando muitos trabalhadores vindo do garimpo que se encontram em situação penosa.

No dia 26 de novembro de 2008, esta Comissão realizou Audiência Pública na busca de uma solução para esta situação e defender estes trabalhadores que precisam ter seus direitos assegurados.

Estiveram presentes Parlamentares, Representantes da Caixa Econômica Federal, Ministério Público, Sociedade Civil, Secretário de Geologia e Mineração e Entidades de Classe dos Garimpeiros e Polícia Federal. Mesmo concluídos os trabalhos da Audiência Pública, pouco avançou-se, pois não obtivemos um parâmetro correto dos detentores deste ouro e demais minérios sobre o quantitativo que possuem para que assim passemos a buscar o lineamento dos trabalhos desta comissão.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2008.

**CLEBER VERDE
Deputado Federal**